



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.571, DE 10 DE AGOSTO DE 2025.

“Decreta LUTO OFICIAL no Município e dá outras providências”.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento da senhora Rosa Miguel, ocorrido no dia 10 de agosto de 2025, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, contados de 10 de agosto de 2025, em sinal de pesar pelo falecimento da senhora Rosa Miguel, avó do ex-vereador Fábio Miguel.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 10 de agosto de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 2.571 em 10/08/2025
Fls nº _____ Livro nº _____
Publicado nos termos do art. 99 da
lei orgânica deste município.